

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 18 de setembro de 2020;

1.3. Horário: 10h00;

1.4. Local: Reunião a distância por videoconferência.

2. Discussões e Deliberações

1- Processo 0007865-72.2020.6.02.8000 - Tendo em vista a deliberação desta CPPE no sentido "*que seja duplicada a capacidade de armazenamento dos E-mail's dos servidores lotados nas Zonas Eleitorais, em decorrência do aumento de demandas encaminhadas, via correio eletrônico, tais como: denúncias, requerimentos, documentos pessoais, dentre outro*", a COINF-STI (evento 0757196), questiona:

"Que se estabeleça regra objetiva para os seguintes casos:

1. A mudança de regra é temporal, vez motivada por fatores presentes ("*denúncias, requerimentos, documentos pessoais*")?

Deliberação: O Diretor-geral respondeu que a motivação é a concentração de todos os trabalhos por maneira não presencial, de modo a aumentar a capacidade de atendimento por meios virtuais, no que implica a melhoria da capacidade do e-mail. Todos de acordo.

2. Se sim, até quando? E o que fazer com eventuais excessos de e-mails armazenados após a data limite?

José Sali Soares pontuou que poderia ser tratado de acordo com a natureza do e-mail. Acrescentou que receberam muitos e-mails de alistamento, filiação partidária, processos de representação, pode chegar algo de registro de candidatura. Assim, sugeriu que análise deveria ser pontual, pelo usuário, e com base no assunto do e-mail deveria ser dado um prazo para manutenção. Exemplificou com os casos de filiação partidária. O Secretário de TI pontuou que seria interessante, mas o servidor não poderá fazer essa triagem de forma precisa. A determinação do prazo deve ser geral, para todos os e-mails. Assim, apresentou proposta para até janeiro. Em janeiro deveria ser reavaliado a manutenção ou não.

Deliberação: O prazo será até janeiro quando será reavaliada a manutenção. Caberá, ao usuário, na medida do possível, condicionar a caixa de e-mail aos limites adotados.

3. Se não, o que fazer quando da eventual mudança de lotação de servidor, de zona para a secretaria? E o que fazer com eventuais excessos de e-mails armazenados após a data limite neste caso?"2

Prejudicado diante da resposta afirmativa para o item 2.

2. Para ciência aos membros da CPPE dos encaminhamentos das deliberações já feitas quanto a algumas logística para as eleições:

2.1 Alimentação dos mesários:

Carteira Digital- 0002196-38.2020.6.02.8000: acordo de cooperação técnica entre este Regional e o Banco do Brasil, a fim de operacionalizar o pagamento de alimentação aos colaboradores da Justiça Eleitoral, durante a realização das Eleições Municipais de 2020. Situação: Presidência para assinatura do Termo de Cooperação. (visualizado em 16-09-2020, às 15h).

Diretor-Geral informou que parte dos tribunais aderiram integralmente, outra parte ficou franqueado ao cartório fazer a opção. Pontuou que se conseguíssemos implementar a carteira digital teríamos benefícios futuros quanto a organização das atividades. Em comunicação com o TRE-SP foi informado que eles

deixaram a adesão a critério dos cartórios. No entanto, pontuou que devemos analisar a realidade local e o nível de escolaridade da população, o que pode trazer algumas dificuldades, principalmente em municípios com menores índices de desenvolvimento. Guilherme Appelt informou que os representantes de polo manifestaram-se contra a adoção dessa sistemática de pagamento. Acrescentou que a falta de acesso por grande parte dos eleitores foi demonstrada pela pequena adesão aos treinamentos de EAD. Concluiu que essa eleição não é adequada para inovações. Kleber Torres endossou afirmando que, na capital, 100% optou pelo vale-postal. Não vislumbrou viabilidade para aplicar a carteira digital na eleição que se aproxima. Guilherme Appelt registrou que por problemas de comunicação até a véspera do prazo de convocação muitos tinham dúvidas do quantitativo a ser convocado. O Diretor-Geral informou que irá verificar se ainda poderão ser convocados novos mesários, mesmo após o dia 16 de setembro e independente da possibilidade de substituição.

Vales-postais -0008575-92.2020.6.02.8000: Aguardando proposta dos Correios.

Cartão corporativo - Suprimento de fundos.

O Diretor-Geral informou que o TSE comunicou sobre orçamentária

Deliberação: Encaminhar expedientes para as Zonas Eleitorais no sentido de informar que elas poderão fazer a opção entre vales-postais e/ou carteira-digital, respeitando-se as peculiaridades de cada uma.

Ato contínuo, o Diretor-Geral comunicou o andamento dos processos seguintes:

2.2 Convocação de mesários:

- 0008117-75.2020.6.02.8000 Foi autorizada pela Presidência a utilização do modo **SEDEX no encaminhamento das convocações dos mesários** para atuarem nas Eleições Municipais 2020 (Maceió e Arapiraca), conforme proposto pela SAD e deliberado pela CPPE. A SAD já informou os Cartórios Eleitorais interessados.

- 0007063-74.2020.6.02.8000 - Minuta de Portaria de **suplemento de orçamento para as ZEs no trato do reembolso a Oficiais de Justiça:** ciência aos membros da CPPE de que a minuta já foi confeccionada pela SGP e está submetida à deliberação do Desembargador Presidente. O processo foi devidamente instruído e apreciado pelas unidades técnicas, dentre as quais COFIN-SAD e SRS-SGP (0763912).

O Diretor-Geral informou que em reunião com juízes da capital foram apresentadas as dificuldades enfrentadas para localizar mesários e quanto aos locais de votação. Apresentou-se dificuldade quanto ao uso do veículo, mas que na última reunião foi definido pelo Secretário de Administração que seriam disponibilizados veículos para visitas aos locais de votação. Apresentou preocupação quanto aos locais de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Mutange e Pinheiro, quanto a locação de espaço. Foi reiterada à Presidência a necessidade de interlocução com a Prefeitura de Maceió e com o Governo de Alagoas, para que consigamos mais locais para realização das votações. Lembrou que João Alves Filho, chefe da 3ª Zona Eleitoral, apresentou proposta no sentido de que fosse viabilizadas escolas com primeiro andar, desde que respeitada a acessibilidade para pessoas com deficiência.

Guilherme Applet pontuou que o mesmo problema quanto aos locais são enfrentados pelas Zonas do Interior e que os problemas são identificados no decorrer do processo. Leonardo Pereira lembrou que do sistema GEL - Georreferenciamento Eleitoral. Se as vistorias dos locais pudessem ser fetuadas, quando reunidas condições, as informações já iriam direro para a base do ELO. José Sali, por meio de mensagem na chamada, questionou como é feito o cadastro no Sistema. Ato contínuo, Leonardo Pereira respondeu também por meio de mensagens na chamada que precisa autorizar o dispositivo. Na TI é gerado um QRCode (de uso único) e envia por e-mail institucional. Ato contínuo, Tadeu Lages colaborou com a viabilidade do sistema. Informou ter utilizado o sistema GEL e que é excelente para fazer vistoria, coordenada de geolocalização e acessar a localização, fotos do local etc.

Deliberação: Encaminhamento de expediente à Presidência para reiterar a necessidade de se viabilizar reunião com o Governo do Estado de Alagoas e Prefeitura de Maceió para tratar de escolas da capital e interior, diante do grande volume de reformas e de indisponibilidade de locais de votação, conforme informações repassadas pelos Cartórios Eleitorais. Por outro lado, deliberou-se por ouvir os cartórios para

apresentarem, no prazo de cinco dias, alguma demanda específica com relação a Prefeituras dos Municípios das respectivas circunscrições para tentarmos interlocução junto a tais prefeituras com o fim de superar as dificuldades.

2.3 Transporte Auxiliar

- 0001860-34.2020.6.02.8000 - Processo de contratação de transporte auxiliar. Análise de alterações. Os membros da Comissão analisaram o parecer preparado nos termos da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 284/2020 TRE-AL/PRE/AEP (0756468), o qual consta: "*Desta forma, com base no acima exposto e no fato de estarmos há menos de 50 (cinquenta) dias do início previsto para esta pretensa prorrogação, sugerimos que seja adotado o modelo de planilha para estimativa de custo baseado na locação de automóveis com condutor, abrangendo o custos de todos as despesas diretas e indiretas, tais como: mão de obra, transporte, alimentação, impostos, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e comerciais, e taxas que se façam indispensáveis à perfeita execução dos serviços, nos moldes de contratações similares de outros Regionais Eleitorais (...)*". Por outro lado, o Chefe da SPLOG pontuou a necessidade de se avaliar a abrangência dos NAT, conforme despacho 0764500. Isso porque envolve 3 contratos (apoio de TI, eletricitistas e transporte auxiliar), os quais precisam estar alinhados para evitar o risco de ter técnico pra ir no local e não ter autorização do veículo, por sair da área geográfica previamente determinada. Tendo em vista a fase adiantada de contratação dos demais contratos, a previsão deveria ser feita no presente contrato

Deliberação: Tendo em vista que não houve objeção por parte de nenhum membro da Comissão, restou aprovado o Termo de Referência com o acolhimento da sugestão de modelo de planilha para estimativa de custos baseado na locação de automóveis com condutor, na forma do parecer 1652 constante dos presentes autos. A CPPE deliberou, ainda, pela aprovação da sugestão de adequação na presente contratação para garantir a compatibilidade com os contratos de Apoio de TI e Eletricistas, na forma do despacho 0764500.

Por fim, o Diretor-Geral fez consignar a ausência justificada (participação de reunião com o TSE) da representante da Ouvidoria na Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião sendo lavrada a presente ata.

3. Identificação dos participantes:

3.1. Membros da CPPE:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – Andrea Belchior
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
4. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer Santos Silva da Palma e Heberth Henrique Araújo Pinheiro .
5. Representante das Zonas Eleitorais da Capital – Kleber Torres
5. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares;
6. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Homero Malta Feitosa Filho;
7. Representante da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais – Leonardo Luiz dos Santos Pereira;
8. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine M. Ferro Gomes Teixeira;
9. Representante da SLC – Ingrid Pereira de Lima Araújo;
10. Representante da Secretaria Judiciária – Cliciane de Holanda F. Calheiros;

3.2. Convidados:

1. Representantes dos Polos: Guilherme Appelt, Fabricio de Oliveira Pimentel e Tadeu Lages.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, **Secretária Judiciária**, em 21/09/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, **Secretária**, em 21/09/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO**, **Assessor-Chefe**, em 21/09/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenador**, em 21/09/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES**, **Diretor-Geral**, em 21/09/2020, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES**, **Chefe de Cartório**, em 23/09/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765733** e o código CRC **7B761316**.